



Relatório setembro 2018

1. NOTAS PRÉVIAS

1.1 A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado (doravante PIE), bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

1.2. As entidades abrangidas por esta lei, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, “até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte”, em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

1.3. No que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado, o normativo em referência prevê ainda, no n.º1 do artigo 8.º, que “deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade do Estado de valor unitário igual ou superior a €15 000”.

1.4. No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora um relatório mensal, publicado no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

2. ENTIDADES REGISTADAS NA PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

As entidades que pretendam comunicar as campanhas por si promovidas e os respetivos investimentos realizados deverão fazê-lo através da Plataforma Institucional do Estado, efetuando um registo prévio. Em setembro não ocorreram novas inscrições, mantendo-se um total de 61 entidades registadas (Figura 1).

Figura. 1 -Entidades com acesso à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado (30 de setembro 2018)

N.º [*]	Entidade
1	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
2	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
3	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
4	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
5	Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
6	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
7	Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020
8	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
9	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
10	Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.
11	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.
12	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
13	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
14	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.
15	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
16	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
17	Direção Regional de Cultura do Alentejo
18	Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
19	Direção-Geral da Saúde
20	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
21	Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
22	FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
23	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
24	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
25	IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais
26	IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
27	INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
28	INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
29	INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P.
30	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
31	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
32	Instituto da Segurança Social, I.P.
33	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
34	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
35	Instituto dos Pupilos do Exército
36	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
37	Instituto Politécnico de Coimbra
38	Instituto Politécnico de Lisboa
39	Instituto Politécnico de Tomar
40	Instituto Politécnico de Viseu
41	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
42	Instituto Politécnico do Porto
43	Instituto Português da Qualidade, I.P.
44	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

45	LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia
46	Marinha Portuguesa
47	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
48	Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
49	Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional
50	Secretaria -Geral do Ministério da Justiça
51	Secretaria -Geral do Ministério do Ambiente
52	Secretaria -Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
53	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar
54	SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
55	SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública
56	Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E.
57	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
58	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
59	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)
60	Universidade de Aveiro
61	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro

(*) Ordem alfabética.

3. CAMPANHAS COMUNICADAS NA PLATAFORMA DIGITAL

No mês de setembro de 2018 foram comunicadas na Plataforma Digital as campanhas de publicidade institucional do Estado promovidas por duas entidades, o Instituto Politécnico de Viseu e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (Figura 2).

Figura 2 – Caracterização das campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas (setembro/2018)

Campanhas de publicidade institucional do Estado – setembro/2018			
ENTIDADE - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)			
CAMPANHA - Iniciativas CRESC Algarve 2020			
Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Diário Online Região Sul	Digital	Local/Regional	220,00 €
Sul Informação	Digital	Local/Regional	245,00 €
Barlavento Digital	Digital	Local/Regional	200,00 €
Algarve Informativo	Digital	Local/Regional	225,00 €
Postal do Algarve	Digital	Local/Regional	192,00 €
Jornal do Barlavento	Imprensa	Local/Regional	180,00 €
Jornal do Algarve	Imprensa	Local/Regional	220,00 €
			1 482,00 €
ENTIDADE - Instituto Politécnico de Viseu - Acesso ao Ensino Superior /2018			

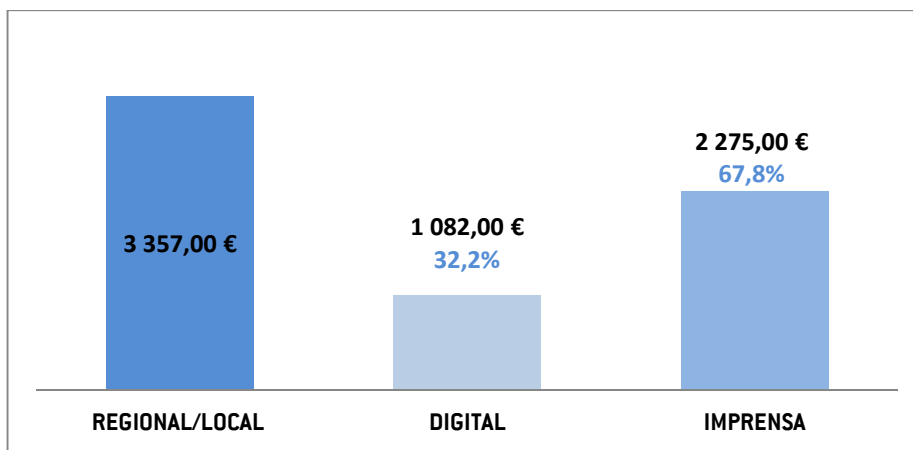
CAMPANHA - Acesso ao Ensino Superior /2018			
Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Diário de Coimbra	Imprensa	Local/Regional	975,00 €
Diário de Aveiro	Imprensa	Local/Regional	900,00 €
			1 875,00 €
INVESTIMENTO GLOBAL - 3 357,00 €			

4. DISTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM OCS REGIONAIS/LOCAIS

As duas campanhas de publicidade comunicadas no período em análise não atingiram o montante de 15 000€, a partir do qual se impõe o dever de afetar uma percentagem de 25% do investimento global da campanha em órgãos de comunicação social regionais e locais, nos termos definidos no n.º 8 da legislação aplicável.

O investimento total no mês de setembro de 2018 atingiu um montante de 3 357,00€ (três mil trezentos e cinquenta e sete euros), o qual foi exclusivamente distribuído por órgãos de comunicação social de âmbito regional, designadamente pela imprensa e por meios digitais (figura 3).

Figura 3 – Distribuição dos Investimentos em OCS regionais / locais (setembro 2018)



5. NOTAS FINAIS

No mês de setembro de 2018 verificou-se uma descida acentuada dos investimentos comunicados, em relação ao mês anterior. Salienta-se todavia a distribuição da publicidade exclusivamente por órgãos de comunicação social de âmbito regional (figura 4).

Figura 4 – Investimentos comunicados- Evolução agosto/setembro

Âmbito geográfico	Agosto	Setembro
Regional/local	155 549,56 €	3 357,00 €
Nacional	504 393,99 €	00,00€